

**PORTARIA Nº 0512/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor, Sr. **JOSE MARCIO LOPES** lotado na SEMFI - Secretaria Municipal de Finanças, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo 16/08/1982 a 15/08/1987, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 16/05/2022 e término em 14/06/2022 devendo retornar em 15/06/2022.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças e referendadas pela SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 16/05/2022.

Itajubá, 11 de maio de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos